



EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

(EDITAL 017/2025 - PRPGP/UFSM)

nº 2/2025

A professora Dra. Naiana Oliveira dos Santos, lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos do curso de graduação em enfermagem da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital 017/2025 – IC Unificado. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 017/2025 – IC Unificado (https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/345/2025/04/EDIT_IC_UNIF_NGIC_CP_PRPGP_2025_017-2.pdf) e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	Avaliação da funcionalidade global da pessoa idosa após acidente vascular cerebral e seus cuidadores familiares
Unidade de Ensino	Centro de Ciências da Saúde
Departamento/Laboratório	Departamento de Enfermagem
Registro na UFSM nº	062375
Área do CNPq (3º nível)	Enfermagem em Saúde do Adulto e Idoso
Número de Vagas	2 vagas (1 vaga PROBIC/FAPERGS; 1 vaga PIBIC/CNPq)

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO	
Prazo de inscrição dos candidatos	01 a 06 de julho de 2025	
Avaliação dos candidatos	09 e 10 de julho de 2025	
Divulgação do resultado preliminar	até 11 de julho de 2025	
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	14 de julho de 2025	
Análise dos pedidos de reconsideração	15 de julho de 2025	
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	até 18 de julho de 2025	
Indicação do bolsista no Portal	PROBIC/FAPERGS	Até 21 de julho de 2025
	PIBIC/CNPq	Até 22 de agosto de 2025
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de setembro de 2025 a 31 de agosto de 2026	

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Dos documentos

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do **e-mail** naiana.oliveira@ufsm.br, apresentando os seguintes documentos:

3.1.1 Ficha Cadastro do Bolsista (https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/345/2025/04/ANEXO-2A_Ficha-de-Cadastro-de-bolsista_Edital-017_2025_ICUNIFICADO.docx);

3.1.2 Carta de intenções (https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/345/2025/04/ANEXO-2B_Carta-de-Instensoes_Edital_017_2025_ICUNIFICADO.docx);

3.1.3 Comprovante de matrícula no curso de Graduação em Enfermagem - campus Sede da Universidade Federal de Santa Maria;

3.1.4 Histórico Escolar da graduação;

3.1.5 Currículo Lattes atualizado.

3.2 Da entrevista:

O candidato deverá participar de entrevista a ser realizada entre os dias 09 de julho de 2025 a 10 julho de 2025, em horário e local a ser informado por **e-mail** até dia 08 de julho de 2025.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

4.1 Análise da Carta de Intenções: será avaliado a apresentação da justificativa pelo interesse na bolsa, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, bem como proposições para contribuir com o projeto e com o grupo de pesquisa, e terá peso de 25% da nota.

4.2 Entrevista: serão avaliados aspectos relacionados ao interesse na bolsa, a disponibilidade de tempo, as proposições para contribuição com o projeto e com o grupo de pesquisa e a experiência do candidato em relação à participação em projetos de Pesquisa e/ou Extensão, e terá peso de 50% da nota.

4.3 Currículo Lattes: será avaliada a produção científica, a apresentação de trabalhos, a participação em eventos, bolsas de iniciação científica, inclusive do ensino médio, monitorias e a participação em outros projetos de pesquisa/ensino/extensão/ grupo de pesquisa, e terá peso de 25% da nota.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos, através do e-mail informado na ficha de cadastro, na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final da seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 18 de julho de 2025. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor no prazo previsto no cronograma do Edital para cada tipo de bolsa. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 27 de junho de 2025.

Profa. Dra. Naiana Oliveira dos Santos
Coordenadora do Projeto de Pesquisa